PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 4.214, DE 02 DE JULHO DE 2001.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R$ 71.988,89.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 71.988,89 (setenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), destinado para consignação nas seguintes dotações orçamentárias:

0502.08.42.427.2041.3120 - Mat. De Consumo/PNAE.....	R$	9.995,00
0802.15.81.486.2137.3120 - Mat. De Consumo-Abrigagem.....	R$	310,10
0805.13.75.428.1130.4120 - Equip. Mat. Perm/Conv 094/99.....	R$	3.886,13
0805.13.75.428.2143.3120 - Material de Consumo/Conv. 680/98.....	R$	3.438,57
0805.13.75.428.1131.4110 - Material Permanente/Conv. 091/98.....	R$	12.978,99
0807.13.75.428.1132.4120 - Material Permanete/COREDE.....	R$	1.878,67
0808.13.75.428.2099.3120 - Material de Consumo/IAFB.....	R$	25.506,81
0808.13.75.429.2138.3120 - Material de Consumo/FNS/FE/FMS.....	R$	1.357,74
0808.13.75.429.2138.3120 - Material de Consumo/FNS/FE/FMS.....	R$	201,75
0802.15.81.486.2136.3120 - Material de Consumo-Assentados.....	R$	1.273,52
0802.15.81.486.2139.3132 - Out.Serv. e Encargos-Teste Pezinho.....	R$	11.161,61
Total.....	R$	71.988,89

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial constantes do artigo anterior, os recursos financeiros respectivos a seguir especificados:

1-Repasse oriundo do Governo Federal-conta FNDE-PNAE, no valor de R$ 9.995,00;

2-Rendimento auferido em aplicação no mercado financeiro/Banrisul Abrigagem-Conv. 28/2000-Banrisul, no valor de R$ 310,10;

3-Rendimento auferido no mercado financeiro/Banrinsul-Bloco Cirúrgico Santa Casa, Conv. 094/99, no valor de R$ 3.886,13;

4-Rendimento auferido no mercado financeiro/Banrinsul- Implementação Assistencial Ambulatorial e Hospitalar da Santa Casa de Misericórdia, Conv. 680/98, no valor de R$ 3.438,57;

5- Rendimento auferido no mercado financeiro – obras Santa Casa de Misericórida, Conv. 091/98- Banrisul, no valor de R$ 12.978,99;

6-Rendimento auferido no mercado financeiro/Banrisul COREDE, no valor de R$

Scanned by CamScanner

.....

8- Rendimento auferido no mercado financeiro/Banrisul - Vigilância Epidemiologia-FES FMS, no valor de RS 1.357,74;
9-Rendimento auferido no mercado financeiro/Banrisul - Programa de Imunização/Vacinação-FES/FMS, no valor de RS 201,75;
10-Rendimento auferido no mercado financeiro/Banrisul - Saúde/Assentados, no valor de RS 1.273,52;
11- Rendimento auferido no mercado financeiro/Banrisul - Teste do Pezinho -Conv. 518/98, no valor de RS 11.161,61.

Total.....RS 71.988,89

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 02 de julho de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RENATO DE MELLO LEVY
Secretário M. de Administração

Scanned by CamScanner